O vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 365/2022

Indico à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que, por intermédio da Secretaria competente, verifique a viabilidade de criar um ponto fixo (PB) da Guarda Municipal na UPA - Unidade de Pronto Atendimento de Araucária.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, tendo em vista que muitos funcionários estão relatando uma dificuldade no local de trabalho, com uma incidência assustadora de casos de pacientes desequilibrados que chegam até a Unidade e acoam funcionários, se debatem em paredes assustando os demais pacientes, ficando apenas a cargo de quem está na recepção fazer a intermediação do caso.

Cabe ressaltar que hoje, pela dificuldade que a humanidade está enfrentando nos mais variados eixos sociais, há um grande aumento de casos de síncopes nervosas, chegando às vezes em casos de abuso e violência ao servidor.

Precisamos lembrar que os servidores, principalmente da linha de frente de saúde, já está numa situação de extrema carga pela competência que os acarreta diariamente e tendo que lidar com este constante aumento de desequilíbrio dos pacientes, toda a rotina e desempenho destes profissionais também é afetada, tanto física, pela sua integridade, quanto emocionalmente.

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 14/03/2022 as 15:56:57.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=107407&c=Z739CD.

Neste caso, sendo atendida esta indicação com um ponto fixo da Guarda Municipal na UPA, haverá mais controle e ordem, possibilitando assim, um ambiente mais seguro de trabalho e qualquer interferência negativa poderá ser imediatamente regularizada.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 14 de Março de 2021.

Sebastião Valter Fernandes

VEREADOR

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 14/03/2022 as 15:56:57.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=107407&c=Z739CD.